

Um olhar pela época de emancipação do Reino do Brasil através dos conceitos de Povo e Nação.

Paula Rodrigues Belem*

Resumo: A presente comunicação tem como objetivo mostrar um pouco da experiência vivida na época em que o Reino do Brasil se tornava independente. Para isso, será feita a análise das continuidades e ressignificações dos conceitos Povo e Nação e, também de outros que lhes são correlatos. O caminho escolhido para obter esse resultado se deu, principalmente, através da análise das idéias contidas em alguns exemplares do “Revérbero Constitucional Fluminense”, dos anos de 1821 e 1822, periódico de grande expressão política no período. Outras fontes de época também complementam essa comunicação. A análise dos conceitos de Povo e Nação terá como principal referência teórica, o autor alemão Reinhart Koselleck. Um olhar atento sobre esses conceitos deve ser considerado como artifício que expressa pensamentos, idéias, sentimentos e convicções de uma sociedade.

Palavras- Chaves: Povo; Nação; Imprensa.

Abstract: This communication wants to show a bit of the experience at the time when the Kingdom of Brazil became independent. For this, an analysis of the continuities and resignifications of Nation and People concepts, and also of others that are related, will be done. The path chosen to achieve this result occurred, mainly, through the analysis of the ideas contained in some copies of the “Revérbero Constitucional Fluminense”, from years 1821 and 1822, newspaper of great political expression in the period. Other sources of time also complement this work. The analysis of the concepts of Nation and People have a principal theoretical reference, the german author Reinhart Koselleck. A watchful eye on these concepts should be seen as a instrument that expresses thoughts, ideas, feelings and beliefs of a society.

Keywords: People, Nation; Press.

*"Agora, como estes Srs. dão uma significação nova a todos os termos, de que usam, um dicionário não nos serve para nada, é preciso observar a sua conduta para entender a sua nova linguagem."*¹

Assim alguém que se apresentava como “Anglo-Brasileiro” se expressava em carta aos redatores do *Diário do Governo* do Rio de Janeiro, em 1823. Tal afirmação nos permite verificar que as mudanças ocorridas naquela época, tanto na forma de pensar como na conduta desses agentes, faziam com que algumas palavras fossem ressignificadas ou até mesmo criadas. Neste momento, vale lembrar a reflexão proposta por Reinhart Koselleck, quando este nos aponta que todo conceito é concomitantemente *fator* e *indicador*. (KOSELLECK, 2006: 109) Isso porque todo conceito vai além de um fenômeno lingüístico. Os conceitos

* Mestranda em História Social da Cultura na Puc-Rio, bolsista da CAPES.

¹ *Diário do Governo*. Nº 105. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1823.

devem ser considerados como artifícios que expressam pensamentos, idéias, sentimentos e convicções de uma sociedade, por isso, além de serem um fator também indicam uma experiência histórica. Embora um conceito esteja associado à uma palavra, ele é mais do que uma palavra, já que uma palavra se torna um conceito quando a totalidade das circunstâncias político-sociais e empíricas se agregam a ela. A partir de então, uma simples definição encontrada em um dicionário não é mais suficiente para dar conta de tal complexidade – como aparece na epígrafe -, já que o mesmo não considera aspectos como: quem está escrevendo ou proferindo a palavra; em que circunstância se deu o ocorrido; e quais intenções estão implícitas nesta ação. Por isso, é preciso que se faça uma apropriação da linguagem no contexto em ela está inserida. Os discursos devem ser analisados como uma forma de ação, ou seja, como *atos de fala*, o qual revela ou nos dá indícios do lugar de fala ou da comunidade política que o autor do discurso faz parte.²

No presente trabalho tenho como objetivo mostrar um pouco da experiência vivida na época em que o Reino do Brasil se tornava independente. O caminho escolhido para obter esse resultado se deu, principalmente, através da análise das idéias contidas em alguns exemplares do periódico de época o *Revérbero Constitucional Fluminense*³ dos anos de 1821 e 1822. Outras fontes de época também complementam esse trabalho, o qual pretende verificar as continuidades e as ressignificações do conceito de Povo e Nação nesse período.

A cultura política desta época foi moldada por uma herança, mas também por experiências vividas de uma elite política e intelectual. Estas estavam referidas à Revolução Inglesa, à Revolução Francesa e à Revolução de 1820, em Portugal. A Idade Moderna nos trouxe uma nova perspectiva de tempo histórico e provocou uma aceleração no que diz respeito ao campo da experiência. Contudo, o vetor dessa modernidade foi o cidadão emancipado da submissão absolutista e da tutela da Igreja, como mais precisamente se caracterizou no século XVIII. Essa nova dinâmica do mundo mudaria a linguagem desses homens contemporâneos e tornava-os protagonistas da história. Essa herança se torna crucial para compreender a direção das ações e os pensamentos explícitos em jornais e folhetins produzidos por esses homens. O aumento do debate acerca das liberdades e igualdades individuais, encabeçadas pelo

² “Introdução: o estado da arte” e “O conceito de linguagem e o métier d’historien”. In: POCKOCK, John Greville Agard. *Linguagens do Ideário Político*. SP: Edusp, 2003. Pp. 23-83.

³ O *Revérbero Constitucional Fluminense* era um jornal de Joaquim Gonçalves Ledo e de Januário da Cunha Barbosa que durou 13 meses, de 15 de setembro de 1821 a 8 de outubro de 1822, passando de quinzenal a semanal em janeiro de 1822. Do *Revérbero* circularam 48 números ordinários e 3 extraordinários impressos, no começo, na Oficina de Moreira Garcez, e no fim, os 10 últimos, na Tipografia Nacional. O *Revérbero* foi o primeiro jornal de caráter político independente. Cultor de idéias liberais, o jornal e seus fundadores tiveram influência decisiva no processo de independência do Reino do Brasil. Por isso, escolhi como fonte principal deste trabalho.

constitucionalismo, promoveria tal efeito. A imprensa, como um todo, serviu como veículo principal do ideário político de uma elite intelectual e política, a qual, em benefício próprio, exprimia seus valores e objetivos. Os periódicos, portanto, exerceram um papel fundamental na política como mediadores entre os governos e os povos. Por de trás da edição desses meios de informação, a Opinião Pública estava sendo moldada.

Vale lembrar, que os círculos de receptores, escritores e debates aumentam, chegando às ruas, mas sem chegar a todas as camadas nem a cobrir toda extensão da sociedade. A liberdade de imprensa pode ser considerada como uma dos efeitos desse processo. Por volta de 1821 o número de publicações feitas pela Imprensa Régia aumentou consideravelmente, quando comparado ao ano anterior, passando de 41 publicações no ano de 1820 a 236 em 1821. O ano de 1822 acompanhou esse crescimento chegando a 280 publicações.⁴

Os insurgentes do Porto em 1820 reivindicavam o regresso do monarca e o fim da tutela inglesa. Pregavam a “liberdade dirigida pelas leis”, propondo a organização de um governo provisório, que convocasse as Cortes para elaboração de uma Constituição capaz de assegurar os direitos dos portugueses. Concluía louvando ao rei, à religião católica, às Cortes e à Constituição. No dia 15 de setembro de 1820 destituíram-se os governadores. Criou-se então uma Junta Provincial do Governo Supremo do Reino e convocou-se a reunião das antigas Cortes da Monarquia. O Revérbero no Discurso “*Sobre o acontecimento do dia 15 de Setembro de 1820 na Cidade de Lisboa*” relembra a glória da Regeneração convocando os portugueses dos dois hemisférios “... a celebrar este dia memorável com esforços só dignos, dos que sabem apreciar a verdadeira liberdade [...] marcou para sempre nas páginas da nossa história [...]” A noção de uma História comum reforçava o laço fraterno entre os portugueses. Além disso, os portugueses aparecem juntos na luta por essa causa, pois “... hoje também he hum só o nosso brado, propagando-se a electricidade do Liberalismo nos corações dos Portuguezes de ambos os mundos”⁵

O movimento constitucional se inspirava nos ideais liberais, visando combater seu principal vilão: o fantasma do Antigo Regime. Apesar da permanência da figura do Rei e da tradicional religião católica, estes também teriam que estar a serviço de um novo modelo que se pretendia instaurar. Somente a existência da constituição era capaz de livrar os Povos do mal da arbitrariedade, portanto, sentia-se necessária “huma bem exagerada Constituição, que

⁴ Dado retirado da **Fonte:** A. do Valle Cabral. *Annaes da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro: 1808-1822*; Ana M. de A. Camargo & Rubens Borba de Moraes. *Bibliografia da Imprensa Régia no Rio de Janeiro*. BN-DOR. Catálogo das tipografias nacionais.

⁵ Para conferir citações do parágrafo ver: *Revérbero Constitucional Fluminense Discurso “Sobre o acontecimento do dia 15 de Setembro de 1820 na Cidade de Lisboa”*. Pp. 7-10.

remediando prontamente os males sofridos, os preservasse de futuras desgraças, anivellando os Cidadãos todos por um código universal”.⁶

A edição dos folhetos, jornais e panfletos, dessa época, revelavam um ideário político pautado nos ideais liberais. Os autores desses escritos tinham um objetivo de atingir a um público leitor que fosse capaz de extrair um significado dessas publicações. Quem eram esses leitores? Como entendiam e interpretavam estas mensagens? Esses questionamentos não possuem respostas concretas, mas nos fazem lembrar uma figura muito importante nesse processo, e que não pode ser esquecida, a do *ledor*. Em meio a uma população de 79.321 habitantes que circulavam na província do Rio de Janeiro, em 1821, 43.139 eram homens livres.⁷ O *ledor* ao ler em voz alta as publicações desses jornais, em frente às igrejas e nas praças públicas, fazia com que as idéias contidas nesses veículos de informação tomassem a dimensão da rua, ampliando o número de pessoas que tinha acesso à cultura política corrente. Isso porque a maioria da população, desta época, era analfabeta, mas com a presença do *ledor* não estavam mais impedidas de ter a oportunidade de absorverem os ensinamentos contidos naquelas publicações. Esses indivíduos, pertencentes a uma sociedade ainda apoiada na oralidade, tomavam conhecimento das novidades ouvindo as leituras e participando das conversas sobre os acontecimentos políticos. No cotidiano do “boca-boca” construía-se um imaginário baseado em uma luta de idéias e de concepções de mundo.

Em outubro de 1821, o *Revérbero Constitucional Fluminense* se dedica a explicar sobre rumores a cerca de uma separação por parte das terras brasílicas com o título de Império do Brasil. O editor do jornal se refere a tal episódio como falso e se coloca na missão de “rechaçar a injúria qualquer que possa atribuir-se aos meus Concidadão acerca dos rumores, que há pouco girarão, de huma desmembração da Monarchia debaixo do título alliciador de Imperio do Brasil.”⁸ Em seguida afirma que “Para ser Nação independente não basta querer sê-lo, he mister poder sustenta-lo, e nós não o podemos [...] vamos apresentar ao mundo hum estado de debilidade irrisório para nós, animador da usurpação estrangeira, e propagador da anarchia a mais medonha”⁹ Isso nos mostra mais uma vez que a idéia de um Império luso-brasileiro deve prevalecer. E que o Reino do Brasil não teria maturidade para seguir independente. O medo era algo que pairava na mente desses homens. A revolta dos escravos

⁶ *Revérbero Constitucional Fluminense*. “Sobre o acontecimento do dia 15 de Setembro de 1820 na Cidade de Lisboa”. Pp. 8.

⁷ Para os anos de 1821-1823 ver “*Memória Estatística do Império do Brasil*”, publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, copiada de um manuscrito da Biblioteca Pública da Bahia, sem indicar autoria e data.

⁸ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 15 de outubro de 1821. Pp.25.

⁹ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 15 de outubro de 1821. Pp.27.

de São Domingo (Haiti), em 1792, era sempre lembrada como uma terrível ameaça. Em 1821 metade da população da cidade é formada por cativos, dos quais 2/3 estão nas freguesias urbanas. Por isso, tal fato não poderia ser ignorado pelos homens de sua época.

Portanto, apesar de escritos exaltando a importância da liberdade existiam aqueles para quem os excessos de Liberdade poderiam virar anarquia. A nova agenda dos liberais deveria lidar com os novos medos presentes na passagem do Antigo Regime para o Liberalismo. Medos da multidão, das massas, da diversidade das paixões, dos partidos e das facções, da pluralidade dos direitos ou das suas interpretações, do sufrágio universal ou apenas do sufrágio direto, esses pontos fazem parte dos problemas a serem enfrentados por esses homens. (JANCSÓ, 2002: 95). No Reino do Brasil, a liberdade individual deveria ser controlada e garantida por uma monarquia constitucional. Além disso, não se pode deixar de mencionar que a elite, em seus discursos, preferia falar de uma liberdade política em vez da civil. A explicação dessa forma de agir aparece se nós pensarmos que esse tipo de argumento em defesa de uma liberdade civil não condiz com uma sociedade de base escravista.

Em 9 de dezembro chegaram ao Rio de Janeiro decretos ordenando a volta de D. Pedro para a Europa. Uma reação quase imediata aos decretos das Cortes foi o aparecimento de representações das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, solicitando a permanência do príncipe regente no Brasil. O *Revérbero*, por exemplo, denuncia que a volta do príncipe regente e o fechamento do Porto para o livre comércio eram medidas recolonizadoras. Em seguida, o *Revérbero* convoca os “Brasileiros” a acabar com essa ameaça e a figura que aparece como instrumento, o qual garante a Liberdade e, portanto, a tranquilidade no Reino do Brasil era D. Pedro. Isso porque “O Príncipe R he a égide da nossa Liberdade; [...] he o centro da nossa liberal Reunião com Portugal [...] Brasil não póde deixar de ter huma Constituição liberal, e que bem harmonie os Direitos imprescriptiveis do homem, com o decoro da Dignidade Real.”¹⁰

No Rio de Janeiro outro movimento se realizou através da iniciativa de José Joaquim da Rocha e de José Mariano de Azeredo Coutinho, e outros indivíduos que compunham a elite política interessada em evitar a saída de D. Pedro do Brasil. (NEVES, 2003: 294) Para verem seus objetivos atingidos elaboraram um manifesto, em nome do povo do Rio de Janeiro, expondo os motivos para impedir a execução do decreto das Cortes. Sustentavam que o regresso do rei fora uma “providência inteiramente funesta aos interesses nacionais de ambos

¹⁰ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 19 de março de 1822. Pp. 230.

os hemisférios”. O Revérbero relembra o momento que D. Pedro decidiu permanecer no Rio de Janeiro, conhecido como dia do Fico:

*“... o Dia Nove de Janeiro (Dia eternamente memorável!) teve milhares de provas para se convencer, de que todos os que se opunham à sua heróica e Constitucional Representação, ou que procuravam obstar o Sabio, Político, e Necessario consentimento do príncipe, erão os verdadeiros promotores dos dous Mundos [...] hum Principe, hum Joven Heróe, que arrebatava o nosso culto, e a nossa justa admiração!”*¹¹

O príncipe regente e a sua Constitucional Representação personificavam a união dos dois hemisférios, no entanto, o culto de sua imagem serviria como elo simbólico entre as diferentes províncias do Reino do Brasil.

Os revolucionários portugueses, após a implementação do sistema político liberal, tinham como plano reformar as relações econômicas em seu interior. Desejavam reerguer-se da condição de colônia, que se diziam imersos desde 1808 com a vinda da família real para o Brasil. Nesse sentido, Portugal sugeriu medidas que foram interpretadas pelos portugueses americanos como uma forma de “recolonização”. Por esse motivo, nasce essa desavença entre portugueses. O que era visto como projeto recolonizador, tão desejado por Portugal, não estava nos planos dos habitantes do Novo Mundo. Isso ajudou ainda mais na proliferação de escritos que defendiam uma autonomia administrativa para os portugueses americanos. Não se tratava ainda de separação, mas sentiram a necessidade de uma instituição localizada no Império do Brasil que tivesse autonomia administrativa, com leis específicas a este território, em relação aos assuntos econômicos e judiciários.

Uma das propostas para solucionar essas desavenças entre os dois reinos seria a criação de um centro comum que pudesse unir as províncias do Império do Brasil, considerando as especificidades de cada uma. A elite política e intelectual dessa época se dividira em dois grupos. O primeiro, liderado por José Bonifácio, apoiava suas idéias na criação de um Conselho de Procuradores, em que cada província teria o direito de levar somente dois representantes, caracterizando-se por uma concepção política de cunho “aristocrático”. O segundo grupo considerado mais democrático e que tinha como líder Joaquim Gonçalves Ledo, defendia a necessidade de uma Assembléia Geral Constituinte Representativa no Brasil. Além disso, eram desejosos de uma constituição própria para o Reino do Brasil. Em 16 de fevereiro de 1822 foi criado um Conselho de Procuradores. O decreto estabelecia que o conselho fosse convocado e presidido pelo príncipe regente, mas seus membros poderiam reuni-lo em situações de emergência.

¹¹ *Revérbero Constitucional Fluminense*. Pp.180.

No dia 3 de junho, por decreto, D. Pedro convocava uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa composta por deputados das províncias do Brasil, os quais seriam novamente eleitos. Porém, outro debate seria travado entre os interessados nos rumos que a política no Reino do Brasil iria tomar. A polêmica estaria no processo eleitoral que deveria ser: direto ou indireto?

Em 10 de junho na reunião do Conselho de Procuradores, Gonçalves Ledo defendeu a eleição direta, pois “quando o povo tem uma vez pronunciado o seu juízo, é uma necessidade do governo conformar-se com ele”. E insistia no princípio de que a “vontade do maior número deve ser a lei de todos. O maior número pede eleições diretas, a lei as deve sancionar: só por elas é que se pode dizer que o povo nomeou os seus representantes; de outro modo são representantes da porção que se intitula seleta.”¹² No entanto, existira outra postura com princípios diferentes que se apoiavam na constatação do fato de que os votantes no Brasil eram ignorantes e poderiam causar tumultos. E quando colocaram as duas propostas para a votação vencera a proposta do grupo mais moderado, pois ao determinar a eleição indireta para a escolha dos deputados se afastavam de um modelo de monarquia constitucional mais democrático. A Assembléia, contudo, só seria instaurada em 3 de maio de 1823, quando a independência já tinha sido proclamada.

O ano de 1822 marca um segundo momento para a produção literária na sociedade brasileira, quando a ilusão de um único império que unia os portugueses europeus com os habitantes do Novo Mundo começou a desfazer-se, dando origem a textos de cunho separatista. Em meados desse mesmo ano o público ideal, ao qual a imprensa da época se dirigia, transformou-se em um público que tivesse nascido no Brasil, ou pelo menos já aceitava a separação de Portugal.

O Revérbero do dia 6 de agosto de 1822 faz referência ao Brasil como Pátria associada a um território riquíssimo. A idéia de Nação vai se associando a Pátria quando a ação política vai produzindo uma concepção de Estado. E esta se dá no momento em que não tem como mais voltar a recolonização, pois sentem seus direitos ameaçados. É a hora da libertação. Além disso, o “Brazil” se mostra na posição de um grande Império capaz de seguir seu próprio destino:

¹² Arquivo Nacional. Atas das Sessões do Conselho de Estado em 1822 e 1823. *Publicações*. V. 27, Rio de Janeiro, 1918, PP. 23-24.

*“O Brazil, a minha adorada Patria, este riquíssimo tracto de terras, que se abrange entre o Rio das Amasonas, e o da Prata, entre o Oceano, e os Andes, distinado pela Natureza á vir á ser hum Poderozo, e Grande Império, e que pode entrar já na assumição de seos gloriozos destinos, se todos os seus habiantes actuarmos collectivamente...”*¹³

A partir de então sugira um debate na imprensa com relação à forma de governo que esse “Grande Império” deveria assumir. O Revérbero nega a possibilidade de uma República e justifica seu argumento alegando o tamanho do território:

*“Accresce, que o Governo Republicano he inadmissível em território tão vasto como o Brazil, porque sendo esencialmente lentas as deliberações de taes Governos, nunca chegarião à tempo as providencias, instando-as a necessidade, nos lugares longínquos.”*¹⁴

Segundo o Revérbero o vasto território não condiz com a República como forma de governo. Segundo ele, a História nos mostra que as Repúblicas viram Tirania. E por isso, em seguida, defende que sem dúvida “a Monarquia Representativo Constitucional He a melhor forma de Governo para segurança, tranqüilidade, prosperidade dos Governados, no qual o Soberano he interessado em causa própria à neutralizar-se, e á manter o equilíbrio de todos os Poderes entre si.”¹⁵

Na forma de uma Representação Constitucional, e o equilíbrio de poderes, o que vimos é a passagem gradativa do Povo do estado de súdito para o de cidadão. Isso porque o Povo se tornou responsável na formulação das leis através da eleição de seus representantes.

“Uma política [referida ao surgimento dos novos Estados independentes] que exigirá um esforço permanente para transformar a heterogeneidade dos atores sociais na unidade de opinião, do interesse ou da vontade geral. O que também exigirá um pessoal especializado nessa função, os homens políticos, e uma competição (concorrência) para apropriar-se da legitimidade saída do novo soberano, o povo. Competição na qual o discurso desempenha um papel fundamental, uma vez que a palavra povo remete aqui a um ente abstrato e homogêneo, enquanto que, contrariamente a isto, a sociedade não é senão pura diversidade.” (FRANÇOIS, 2001: 91) Este trecho nos resume, muitos dos aspectos trabalhados até então no que se revela a experiência histórica vivida no processo de independência do Brasil. A unidade de opinião será formada através da imprensa, editada por uma elite intelectual e política, que seria o “pessoal especializado” para exercer essa função. A educação política do modelo

¹³ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 6 de agosto de 1822. Pp. 126.

¹⁴ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 6 de agosto de 1822. Pp. 130.

¹⁵ *Revérbero Constitucional Fluminense*. 6 de agosto de 1822. Pp. 130.

constitucional transforma o povo em soberano. Todavia, os argumentos divergentes, no que se refere aos projetos políticos para um Estado desejoso de sua independência, promovem a competição entre os discursos desses grupos. Povo e Nação podem ser, portanto, considerado um ente abstrato e homogêneo. No entanto, o ato de homogeneizar acaba por ofuscar a diversidade presente em cada indivíduo de uma sociedade. No caso da sociedade brasileira, o escravo não é inserido em nenhuma das propostas e, por isso, será excluído.

Revisitando o espaço de fala desses agentes sociais podemos perceber a vontade de ter um governo pautado em uma monarquia constitucional. Com isso, em defesa de suas idéias e projetos podemos perceber que o conceito de Povo, nesta temporalidade histórica, foi aos poucos intimamente relacionado à defesa de uma soberania popular. Contudo, esse povo não se confundia com a massa de escravos e libertos. As novas circunstâncias políticas estariam, principalmente, na forma de conduzir o governo. O Estado regenerado, não mais poderia fugir à obrigação de guiar a sociedade, fazendo-se reger por uma Constituição articulando-se por meio de uma divisão de poderes, que respeitasse a participação dos Cidadãos. Enfim, palavras como Representação, Lei, Eleição, Voto, Soberania e Cidadão fizeram parte do vocabulário político característico dessa época e auxiliaram na composição do conceito de Povo e de Nação. Tais conceitos se apresentam como indicativo de uma determinada experiência histórica, o período de emancipação do Reino do Brasil.

PERIÓDICO

Revérbero Constitucional Fluminense (edição fac-similar)

IPANEMA, Marcello de; e IPANEMA, Cybelle de. **Instrumentação da edição fac-similar do Revérbero Constitucional Fluminense, 1821-1822**. Texto, estudo hemerográfico e indexação. 3 vol. Rio de Janeiro: Ed. Biblioteca Nacional, 2005.

BIBLIOGRAFIA

FRANÇOIS, Xavier Guerra. **Modernidade e Independências**. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas. 3ª edição. Ed. México: FCE/ MAPFRE, 2001.

JANCSÓ, István (org.). **Brasil: construção do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2002.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais: cultura política (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

POCOCK, John Greville Agard. **Linguagens do Ideário Político**. SP: Edusp, 2003